



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1^a REGIÃO
13º Ofício / Núcleo de Ações Originárias

Ofício nº 7-193/2022/MPPF/GT/PGE Violência Política de Gênero

Brasília, *data da assinatura digital.*

A Sua Excelência, a Senhora

NOME
OUTROS
OU_2 OUTR_2 OUT_2 O_2 OUT_2 O_2 OUTR_2 O_2 OU_2 OUTR_2 O_2 OUTR_2 OU_2 OUTR_2
CEP_3 - Belo Horizonte - MG
EMAIL

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a, comunicamos a Vossa Excelência, conforme cópia de ofício anexa, que representamos à Procuradoria-Regional Eleitoral em Minas Gerais as providências apuratórias criminais cabíveis em relação aos fatos retratados no referido Ofício e que a representação e seus desdobramentos podem ser acompanhados através do protocolo PRR1^a-00031519/2022.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Raquel Branquinho P. M. Nascimento
Procuradora Regional da República

Nathália Mariel Ferreira de Souza
Procuradora da República

Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRR1ª-00031585/2022 OFÍCIO nº 193-2022**

Signatário(a): **RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**

Data e Hora: **19/09/2022 16:19:05**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA**

Data e Hora: **19/09/2022 16:21:04**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave e59e8395.5597d730.d2501809.c9fcd29d



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procuradoria Regional da República da 1ª Região
 SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF
 70.070-910 – BRASÍLIA/DF

OFÍCIO Nº 7-192/2022/MPF/GT/PGE Violência Política de Gênero

Brasília-DF, *data da assinatura digital.*

Ref. Crime-Violência Política de Gênero

A Sua Excelência, o Senhor
 Eduardo Morato
 Procurador Regional Eleitoral
 Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais/MG

Senhor Procurador Regional Eleitoral,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Excelência, para apuração dos fatos na esfera jurisdicional competente, notícia amplamente divulgada na mídia nestes últimos dias, que retrata o lamentável episódio de ameaça de morte sofrida pela PROFISSAO
PRO. O título de uma das matérias é o seguinte¹: “Deputada de MG recebe ameaça: 'Vamos eliminar você. NOME te espera'”.

Há um relato desses fatos publicado em rede social (Instagram) da parlamentar², que apresenta algumas informações sobre a situação e que remete a um possível crime de violência política de gênero na interseccionalidade cor.

Os fatos acima noticiados são bastante graves e há informações de que a parlamentar e sua equipe fizeram as comunicações às autoridades policiais. No entanto, por se tratar o crime do artigo 326B do CE de uma nova tipificação no ordenamento jurídico brasileiro, ao qual foi atribuída absoluta prioridade de investigação na linha estabelecida no Protocolo de Ação Conjunta no Enfrentamento da Violência Política de Gênero, firmado pela cúpula do sistema de justiça eleito-

1 <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/09/16/deputada-estadual-mg-ameaca-de-morte.htm>

2 https://www.instagram.com/p/CiktGHxu7cr/?utm_source=ig_web_copy_link



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 1^a Região
SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF
70.070-910 – BRASÍLIA/DF

ral (PGR/PGE e TSE)³, solicitamos os esforços dessa d. Procuradoria-Regional Eleitoral para acompanhamento das apurações e outras providências que se fizerem necessárias, a partir da notificação da própria vítima para prestar esclarecimentos mais detalhados dos fatos.

Por fim, solicitamos, para melhor desempenho das atividades deste Grupo de Trabalho, que Vossa Excelência informe as providências adotadas em relação a esta representação e eventuais resultados.

Atenciosamente,

Raquel Branquinho P. M. Nascimento
Procuradora Regional da República
Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero

Nathália Mariel Ferreira de Souza
Procuradora da República

³ https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/acordo-entre-tse-e-pge-para-enfrentamento-da-violencia-politica-de-genero-em-01-08.2022/@@download/file/TSE-acordo-pge-enfrentamento-violencia-politica-de-genero-01-08-2022.pdf



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRR1^a-00031519/2022 OFÍCIO nº 192-2022**

Signatário(a): **NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA**

Data e Hora: **19/09/2022 13:27:50**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**

Data e Hora: **19/09/2022 13:31:26**

Assinado com certificado digital

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bbd65c5f.769e978e.0862cce6.7189c04c



Este documento foi alterado em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais. Foi preservado o conteúdo adequado, relevante e necessário para atender as normas de publicidade, transparência e acesso à informação de interesse público.